

Câmara Municipal de Ijaci
Estado de Minas Gerais

**RELATÓRIO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI/MG**

(Instituída pela Resolução nº 459 de 11/03/2005 e regulamentada pela Portaria nº 03 de 04/01/2015)

Em Cumprimento do disposto no art. 14 da Instrução Normativa nº 10 de 03 de dezembro de 2008, nós, membros da Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Ijaci, apresentamos o seguinte relatório.

I – AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.

1.1 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Pela Lei Municipal nº 1273 de 27 de novembro de 2015 (LOA), foi designada para a Câmara Municipal a quantia de R\$ 952.800,00 (novecentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais) para execução de projetos e manutenção das atividades do Legislativo deste Município no exercício de 2016. A previsão e execução orçamentária do exercício foram de:

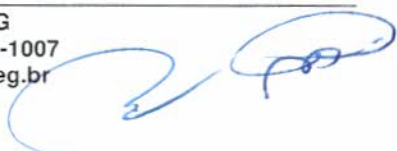
(Em R\$)

DESPESAS DE CAPITAL	
Orçado	R\$ 51.300,00
Anulação	R\$ 0,00
Suplementação	R\$ 0,00
Executado	R\$ 4.010,80
DESPESAS CORRENTES	
Orçado	R\$ 901.500,00
Anulação	R\$ 21.000,00
Suplementação	R\$ 21.000,00
Executado	R\$ 756.248,75
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	
Devolução Prefeitura (Dezembro/2016)	R\$ 160.000,00
Devolução Prefeitura (Residual)	R\$ 32.540,45
Total Executado	R\$ 760.259,55
Total do Orçamento	R\$ 952.800,00

No total executado, foram excluídas as anulações parciais e/ou totais de empenhos durante o exercício, cujo total foi de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Conforme demonstrado, a previsão orçamentária considerando-se as suplementações e anulações foi satisfatória, vez que a execução totalizou 79,7% (setenta e nove virgula sete por cento) do que foi previsto, sendo aplicado os princípios constitucionais, além da razoabilidade e economicidade na realização das despesas.

A abertura de créditos suplementares totalizou o valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), utilizando-se como fonte de recursos a anulação parcial de dotações da própria Câmara Municipal, conforme disposto no art. 10 da lei nº 1260 de 27/05/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e art. 4º da lei nº 1273 de 27/11/2015 (Lei Orçamentária Anual) sendo normatizado pelos Decretos do Executivo Municipal nº 6, 26 e 37/2016, representando 2,2% (dois virgula dois por cento) dos recursos destinados para manutenção do Poder Legislativo.



Câmara Municipal de Ijaci

Estado de Minas Gerais

Os repasses oriundos do Poder Executivo foram classificados como receita extraorçamentária, o mesmo acontecendo com a devolução do saldo disponível existente ao final do exercício, que foi classificado como despesa extraorçamentária. Daí a rubrica Transferências do Município constante dos balancetes da Receita de Capital e Correntes não receberem nenhum lançamento ao longo do exercício.

Concluindo este item, reafirmamos que os resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária para manutenção dos projetos e atividades deste Legislativo foram satisfatórios.

1.2 – GESTÃO FINANCEIRA

1.2.1 – RECEITAS (REPASSES MENSIS)

Os repasses do Poder Executivo foram efetuados regularmente, nos termos fixados pela Lei Orçamentária. Outras receitas arrecadadas se referem a descontos previdenciários nas folhas de pagamentos de subsídios dos Vereadores, vencimentos dos Servidores, prestadores de serviços autônomos, IRRF incidentes em folhas de pagamento de subsídios dos Vereadores, Vencimentos dos Servidores e empenhos de empresas prestadoras de serviços, ISS descontados em empenhos de empresas prestadoras de serviços e empréstimos sob consignação realizados por Vereadores e Servidores junto à Caixa Econômica Federal, o mesmo acontecendo com receitas provenientes de aplicações financeiras que vão discriminadas no item 1.2.2.5.

1.2.2 – DESPESAS

As despesas foram realizadas de maneira regular, observando a emissão do prévio empenho, sendo alguns na modalidade global, estimativo e a maioria como empenhos ordinários, perfazendo um total de 209 (duzentos e nove) empenhos, incluindo-se as ordens de pagamentos. As fases dos referidos empenhos como autorização, demonstração de saldos, liquidação, autorização para pagamento, recibo, nº do banco, nº do cheque foram efetuados de maneira regular, bem como a emissão de sub-empenhos e ordens de pagamentos. Verificou-se que as notas de empenho estão acompanhadas das notas fiscais e ou demais comprovantes de despesas, verificando-se suas veracidades. No quadro abaixo são discriminadas as despesas de acordo com os projetos e ou atividades da Câmara e seus respectivos elementos, utilizando-se como dados os valores acumulados no mês de dezembro de 2016, inclusive os valores inscritos como restos a pagar:

Código	Projeto/Atividade	Valor (R\$)
01.01.0.01.031.0001.3.001	Reforma e Ampliação do Prédio Sede da Câmara	
	4.4.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
	4.4.90.51.00 – Obras e instalações	R\$ 0,00
01.01.0.01.031.0001.3.002	Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para a Câmara	
	4.4.90.52.00 – Equipamentos e material Permanente	R\$ 4.010,80
01.01.0.01.031.0001.2.001	Manutenção das Atividades Legislativas	
	3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil	R\$ 507.224,51
	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 117.546,03
	3.1.90.16.00 – Outras despesas variáveis pessoal civil	R\$ 25.622,37
	3.1.90.94.00 – Indenizações e restituições trabalhistas	R\$ 20.007,53
	3.3.90.14.00 – Diárias Civil	R\$ 17.565,52
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 16.809,33
	3.3.90.32.00 – Material de distribuição gratuita	R\$ 0,00
	3.3.90.33.00 – Passag. e Desp. com Locomoção	R\$ 98,00
	3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria	R\$ 0,00
	3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Física	R\$ 766,50
	3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 50.546,21
	3.3.90.47.00 – Obrigações tributárias e contributivas	R\$ 0,00
	3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 62,75
	TOTAL	R\$ 760.259,55

Câmara Municipal de Ijaci

Estado de Minas Gerais

1.2.2.1 – Processos Licitatórios

No exercício de 2016 não foram realizados processos licitatórios, havendo apenas a prorrogação dos contratos de fornecimento existentes.

Para as demais compras foram realizadas compras diretas face aos valores das aquisições, sempre sendo realizadas cotações escritas e/ou por telefone, visando que tais aquisições fossem realizadas dentro dos valores de mercado. Estas aquisições estão acompanhadas de, no mínimo, Certidão Negativa de Débitos Federais (INSS) e FGTS das empresas onde foram realizadas tais aquisições, sendo realizado para tal um processo simplificado, arquivado nesta Câmara.

1.2.2.2 – Contas Bancárias

Todas as despesas foram pagas através de cheques nominais da conta corrente nº 006.285-3 da agência 129 – Caixa Econômica Federal, agência de Lavras/MG, arquivando-se as segundas vias dos referidos cheques ou através do sistema eletrônico GovConta da Caixa Econômica Federal. Ao final do exercício foram verificados os seguintes saldos.

Saldo em caixa	--	R\$ 0,00
Caixa Econômica Federal(Conta Corrente)	006000285-3	R\$ 50,00
Caixa Econômica Federal (Aplicação FIC Prático)	006000285-3	R\$ 6.849,14
Caixa Econômica Federal (Aplicação FIC Investidor)	006000285-3	R\$ 45.456,10
Cheques em Trânsito	006000285-3	R\$ 160,00
TOTAL		R\$ 52.195,24

1.2.2.3 - Durante o exercício de 2016 foram realizadas 38 (trinta e oito) reuniões ordinárias, 01 (uma reunião) extraordinárias, 01 (uma) audiências para discussão acerca da LDO, 02 (duas) audiências para discussão acerca da LOA e 01 (uma) audiência pública para discussão do Projeto de Lei Complementar n.º 8/2016 que propunha alterações no Plano Diretor. A tramitação de projetos segue relacionada no quadro abaixo:

Projetos de Leis Ordinárias		Projetos de Leis Complementares		Emenda a Lei Organica		Resoluções	
Aprovados	12	Aprovados	5	Aprovados	0	Aprovados	3
Rejeitados	3	Rejeitados	1	Rejeitados	0	Rejeitados	0
Retirados	0	Retirados	3	Retirados	0	Retirados	1
Em Tramitação	0	Em Tramitação	0	Em Tramitação	0	Em Tramitação	0
Total	15	Total	9	Total	0	Total	4

1.2.2.4 – Contratos

Os contratos de prestação de serviços, foram verificados e encontram-se arquivados em pastas próprias e ainda foram reproduzidas cópias e anexadas junto aos empenhos globais nos balancetes e se referem a:

CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI / MG Contratos e Aditivos – 2016

N.º	Contratada	Objeto	Valor Global	Vigência
1	Navinet Ltda.	Conexão internet e hospedagem de domínio	R\$ 1.764,00	01/01/2016 a 31/12/2016
4/2015 Aditivo 2	Posto Tunel Lavras Ltda.	Fornecimento de combustíveis	R\$ 6.321,90	19/01/2016 a 31/12/2016
6/2014 Aditivo 1	Diretriz Informática Eireli	Fornecimento de licença de Sistemas Contábeis e Administrativo	R\$24.481,92	02/01/2016 a 31/12/2016

1.2.2.5– Aplicações Financeiras

Das aplicações financeiras da Câmara no exercício de 2016, a aplicação FIC Prático e Investidor seguiu o sistema de aplicação e resgate automáticos, sempre permanecendo um saldo na conta corrente de

Câmara Municipal de Ijaci

Estado de Minas Gerais

R\$ 50,00 (cinquenta reais), tendo rendido a quantia de R\$ 21.676,38 (vinte e um mil seiscentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos), sendo repassado o valor de R\$21.591,01 (vinte e um mil quinhentos e noventa e um reais e um centavo) a Tesouraria da Prefeitura, incluso o valor de R\$ 2.195,62 (dois mil cento e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos), referente ao rendimento do período do mês de dezembro de 2015, ficando a ser repassado em 2016 o valor de R\$2.280,99 (dois mil duzentos e oitenta reais e noventa e nove centavos).

Todas as despesas inerentes ao exercício foram quitadas, não restando nenhum débito, à exceção daquelas classificadas em restos a pagar, cuja provisão para pagamento no exercício seguinte foi devidamente realizada.

1.2.2.6 – Dívida Flutuante

Foi demonstrado no quadro próprio do sistema de contabilidade, estando regular no entender desta Comissão. Os depósitos se referem aos descontos previdenciários na forma da legislação vigente, Imposto de Renda Retido na Fonte nas folhas dos subsídios dos Vereadores, vencimentos dos servidores e serviços de terceiros, ISS retido na prestação de serviços nos quais incidem, recolhimento de valores referentes empréstimos consignados em folha, conforme autoriza o parágrafo único do art. 52 da Lei 883 de 19/07/06 (Estatuto dos Servidores Públicos), cujo convênio foi celebrado com a Caixa Econômica Federal, do qual a Câmara não arca com nenhum ônus, se detendo a apenas descontar e repassar os valores, o que sempre é feito dentro do prazo de vencimento das faturas.

1.2.2.7 – Documentação contábil, relatórios e publicidade

Os relatórios das despesas do Poder Legislativo foram enviados mensalmente ao Poder Executivo para fins de consolidação nos balancetes da Prefeitura.

Oportuno ressaltar ainda que em todos os meses foram elaborados balancetes contendo as receitas e despesas da Câmara, acompanhadas dos respectivos empenhos e comprovantes e apresentadas em Plenário observado o prazo estabelecido no art. 39 inciso VIII da Lei Orgânica Municipal. Também são disponibilizadas cópias dos referidos balancetes aos cidadãos que deles queiram tomar conhecimento, ficando expostos numa estante na sala de entrada do prédio da Secretaria da Câmara.

O Balancete Mensal de Receita e Despesa foram publicados no quadro de avisos da Câmara Municipal. As contas foram divulgadas ainda na página da Câmara na Internet (www.ijaci.mg.leg.br), conforme dispõe a lei 9.755 de 16/12/98.

Os livros Diário, Razão e Balancete Contábil foram elaborados por meio informatizado e devidamente encadernados, encontrando-se no arquivo da Câmara.

1.2.2.8 – Diárias de Viagens

Todas as diárias de viagem foram concedidas respeitando-se o disposto na Resolução 533/2012 de 03 de setembro de 2012, tendo esta regulamentado tal concessão por meio de adiantamento/reembolso. Quando a regulamentação para os servidores, esta ficou estabelecida pela Resolução 534/2012.

Em todas as concessões de diárias, no retorno, foi realizada a devida prestação de contas, tendo sido apresentados os comprovantes de despesa e quando houve saldo a devolver, este foi depositado regularmente na conta da Câmara.

Face ao exposto, entendemos que houve eficiência e eficácia na gestão financeira da Câmara Municipal de Ijaci no exercício de 2016 no tocante à realização de seus projetos e manutenção de suas atividades.

1.3 – GESTÃO PATRIMONIAL

No exercício de 2016 foram adquiridos equipamentos, eletrodomésticos e móveis para a Câmara, tendo os mesmos sido devidamente registrados em livro próprio constando além dos dados referentes ao bem adquirido, sua localização e uma fotografia deste.

A seguir transcrevemos os quadros inerentes aos bens móveis e imóveis:

BENS MÓVEIS (Em R\$)

Saldo 31/12/15	Reavaliação	Desvalorização	Incorporação	Desincorporação	Saldo 31/12/16
87.102,21	0,00	0,00	4.010,80	0,00	R\$ 91.113,01

BENS IMÓVEIS (Em R\$)

Saldo 31/12/15	Reavaliação	Desvalorização	Incorporação	Desincorporação	Saldo 31/12/16
240.088,57	0,00	0,00	0,00	0,00	240.088,57

Câmara Municipal de Ijaci

Estado de Minas Gerais

Total dos bens móveis + imóveis = R\$ 331.201,58 (trezentos e trinta e um mil, duzentos e um reais e cinquenta e oito centavos)

Levando-se em consideração ainda que os saldos existentes são suficientes para pagamento dos restos a pagar e que não foram contraídas obrigações que aumentassem o passivo, entendemos que o resultado da gestão patrimonial foi satisfatório quanto à sua eficiência e eficácia.

II – CERTIFICAÇÃO QUANTO À OBSERVÂNCIA DOS LIMITES PARA INSCRIÇÃO DE DESPESAS EM RESTOS A PAGAR E LIMITES E CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL.

2.1 – RESTOS A PAGAR

As despesas inscritas em restos a pagar para o exercício de 2016 totalizaram R\$ 11.700,65 (onze mil setecentos reais e sessenta e cinco centavos), sendo R\$ 9.330,65 a título de despesas processadas e R\$ 2.370,00 a título de despesas não processadas. Para estas despesas foi provisionado o suficiente saldo financeiro.

O valor de R\$3.890,00 informado a título de despesas não processadas do exercício de 2015 foi **Cancelado** pela Portaria n.º 11/2016, vez que após entrega dos trabalhos por parte do Sr. Arnaldo Messias Carvalho, houve recusa por parte da Comissão quanto a aceitação dos serviços prestados.

2.2 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL 2016 – (valores em R\$)

DESCRIÇÃO	VALORES
Receita Corrente Líquida	R\$ 24.225.570,29
Despesas	
Vencimentos e Vantagens Fixas – Servidores	R\$ 285.728,92
Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Servidores	R\$ 25.622,37
Subsídio dos Vereadores	R\$ 241.503,12
Obrigações Patronais	R\$ 117.546,03
Total	R\$ 670.400,44
Percentual	R\$ 2,77

2.2.1 - Comparando-se com o exercício anterior (2015) temos:

DESCRIÇÃO	VALORES
Receita Corrente Líquida	R\$ 23.962.344,53
Despesas	
Vencimentos e Vantagens Fixas – Servidores	R\$ 243.834,12
Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Servidores	R\$ 22.598,86
Subsídio dos Vereadores	R\$ 240.385,09
Obrigações Patronais	R\$ 110.478,85
Total	R\$ 617.296,92
Percentual	R\$ 2,58

As férias regulamentares dos servidores efetivos foram demonstradas, sendo efetuado o pagamento do adicional de um terço constitucional para cada servidor. Verificou-se ainda que foram indenizados 10 dias das férias dos servidores efetivos nos termos dos §§ 4º e 5 do art. 107 da Lei Complementar Municipal 883 de 19/07/2006, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ijaci), não restando acumulado nenhum período de férias. Também foram remunerados serviços extraordinários prestados pelos servidores efetivos da Câmara por ocasião das reuniões ordinárias e extraordinárias, audiências para discussão da LDO e LOA conforme Resolução da Mesa Diretora nº 01 de 5 de fevereiro de 2010.

A revisão geral anual dos vencimentos dos servidores da Câmara foi procedida de acordo com a Lei Municipal nº 1277 de 28 de março de 2016, sendo aplicado o percentual de 11,27% (onze vírgula vinte e sete por cento), índice da inflação acumulada no ano de 2015. Pela predita Lei, o reajuste retroagiu a 1º de janeiro, sendo escalonado em 2 (duas) parcelas, sendo uma de 6,00% (seis por cento) a partir da publicação da Lei e 5,27% a partir de 1º de junho.

Não foi proposto Projeto de Resolução visando o reajuste os subsídios dos Vereadores.



Câmara Municipal de Ijaci

Estado de Minas Gerais

Foram propostos projetos de lei visando a fixação dos subsídios dos Agentes Políticos para a próxima Administração e Legislação, sendo tramitados nesta Câmara o Projeto de Lei n.º 7 que fixa o subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito, Projeto de Lei n.º 8/2016 que fixa o subsídio dos Secretários Municipais e o Projeto de Resolução n.º 2/2016 que fixa o subsídio dos Vereadores. Tais Projetos foram propostos mantendo os valores pagos, sendo que houve a apresentação de emendas visando aumentar os subsídios propostos mas, atendendo a um alerta desta Comissão de Controles Interno, atentando para o disposto no Art. 21 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), foi editada pela Presidência um Despacho não aceitando tais propostas.

2.3 - Os gastos com folha de pagamento em 2016, incluído os subsídios dos Vereadores, para efeito do cumprimento da norma estabelecida no § 1º do art. 29-A da Constituição da República, demonstram regularidade conforme discriminado abaixo:

Em R\$

Repasse Câmara	Folha de Pagamento	Aplicado (%)	Permitido (%)
R\$ 952.800,00	R\$ 533.846,88	56,029269521	70

Folha de Pagamento: Soma dos vencimentos e vantagens fixas + outras despesas variáveis + subsídios - indenizações e restituições trabalhistas - obrigações patronais.

2.4 - Foi demonstrado que os relatórios de Gestão Fiscal foram enviados regularmente ao Tribunal de Contas do Estado, sendo que o Poder Legislativo o faz na periodicidade quadrimestral. Foram enviados ainda, dados inerentes ao SICOM dentro dos prazos estabelecidos. Da mesma forma, foram encaminhados, dentro dos devidos prazos, as informações anuais relativas à DIRF para a Receita Federal, a RAIS para o Ministério do Trabalho e Emprego e as informações mensais da SEFIP para a Previdência Social.

Pelo que foi exposto acima, certificamos que foram observadas as condições para inscrição de despesas a título de "restos a pagar" e limites e condições para a realização da "Despesa Total com Pessoal" do Poder Legislativo estando todos percentuais enquadrados nos limites estabelecidos pela legislação vigente.

III – INFORMAÇÃO QUANTO A DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS:

Não houve nenhuma movimentação no exercício relativo a este tópico.

IV – INDICAÇÃO DO MONTANTE INSCRITO EM RESTOS A PAGAR E SALDOS NA CONTA "DEPÓSITOS" DE VALORES REFERENTES A CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS A INSTITUTO/FUNDO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, SE HOUVER, COM AVALIAÇÃO DO IMPACTO DA INSCRIÇÃO SOBRE O TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE.

Nada a informar em relação a este tópico

V – DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS, DISTINGUINDO OS VALORES REPASSADOS AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E AQUELES REPASSADOS AO INSTITUTO OU FUNDO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, SE HOUVER.

Azado salientar que em nosso Município não há instituto próprio de previdência, sendo o mesmo filiado ao regime Geral da Previdência Social. Desta forma os valores pagos a título de obrigações patronais ao Instituto Nacional do Seguro Social foram efetuados, levando-se em consideração o percentual de 22% do total da folha de subsídios e folha de pagamento dos servidores, conforme abaixo relacionamos:

Mês	INSS Patronal	INSS Segurados
Janeiro	R\$ 8.728,08	R\$ 3.803,39
Fevereiro	R\$ 8.786,49	R\$ 3.818,23
Março	R\$ 9.821,16	R\$ 3.923,79
Abril	R\$ 9.085,19	R\$ 3.869,48
Maior	R\$ 9.073,88	R\$ 3.862,21
Junho	R\$ 10.028,98	R\$ 3.999,57

Câmara Municipal de Ijaci

Estado de Minas Gerais

Julho	R\$ 9.230,49	R\$ 3.999,24
Agosto	R\$ 9.408,86	R\$ 4.010,46
Setembro	R\$ 9.372,31	R\$ 3.999,57
Outubro	R\$ 9.853,93	R\$ 4.007,38
Novembro	R\$ 10.024,94	R\$ 4.012,99
Dezembro	R\$ 9.330,65	R\$ 3.894,75
13º Salário	R\$ 4.801,07	R\$ 2.049,30
TOTAL	R\$ 117.546,03	R\$ 49.250,36

Tais pagamentos previdenciários foram feitos regularmente e repassados dentro dos prazos estabelecidos.

VI – AVALIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS QUANDO DE RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA COM O INSTITUTO/FUNDO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, SE HOUVER, COM A INDICAÇÃO DO VALOR DO DÉBITO, DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA CORREÇÃO DA DÍVIDA, DO NÚMERO DE PARCELAS A SEREM AMORTIZADAS OU DE OUTRAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PACTUADAS.

Não houve nenhuma movimentação no exercício relativo a este tópico.

VII – AVALIAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR DIANTE DE DANOS CAUSADOS AO ERÁRIO, ESPECIFICANDO, QUANDO FOR O CASO, AS SINDICÂNCIAS, INQUÉRITOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS INSTAURADAS NO PERÍODO E OS RESPECTIVOS RESULTADOS, INDICANDO NÚMEROS, CAUSAS, DATAS DE INSTAURAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO AO TRIBUNAL DE CONTAS.

Não houve nenhuma movimentação no exercício relativo a este tópico.

Observação: Os quadros constantes deste relatório foram elaborados, de acordo com os Balancetes Mensais e Relatórios apresentados pelo Departamento de Finanças e Contabilidade da Câmara, Leis, Decretos do Executivo, Resoluções, Portarias do Legislativo e Constituição Federal.

CONCLUSÃO: Face ao exposto, salvo melhor juízo desta Egrégia Corte de Contas, bem como de entidades ou cidadãos que vierem a examinar as contas do Legislativo, consideramos que em sua totalidade a execução orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal de Ijaci no exercício de 2016 foi satisfatória, vez que projetos foram executados, atividades mantidas e os diversos parâmetros e limites estabelecidos pela Legislação vigente foram obedecidos.

Ijaci, 28 de março de 2017.


Membros da Comissão de Controle Interno da Câmara:

Servidores Magali de Fátima Santos, Raniere Aparecido de Souza e Vereador Marcio Luiz Borges.

